



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Segunda-feira • 25 de março de 2019 • Ano III • Edição Nº 276

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 061/2019)	2
DECRETO (Nº 60/2019)	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
CANCELAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019)	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 035/2019)	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 036/2019)	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 037/2019)	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 038/2019)	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 053/2019)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 061/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 061, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

"Conceder Licença Prêmio ao servidor do Sistema Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga-BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 509, 11 de janeiro de 1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paratinga, estabelece, em seu art. 130, que o funcionário efetivo terá direito a licença prêmio remunerada em cada período de 05 (cinco) anos de exercício ininterruptos, em que não haja sofrido nenhuma penalidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio** à servidora **ROSA RITA CAMILO VIEIRA**, RG: 0488556260 SSP/BA, CPF nº 600.781.545-53, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 90 (noventa) dias, considerando a data de 01 de fevereiro de 2019 a 01 de maio de 2019.

Art. 2º. A Sra. **ROSA RITA CAMILO VIEIRA** deverá comparecer no local de trabalho onde está lotada, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença prêmio, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa na administração Municipal de Paratinga.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Dê ciência e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 25 de março de 2019.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

DECRETO (Nº 60/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 060 DE 25 DE MARÇO DE 2019

“Concede Licença sem vencimento ao servidor do Sistema Municipal de Educação de Paratinga e dá outras providências.”

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 509, de 11 de janeiro de 1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paratinga, que estabelece em seu art. 124: “Depois de 2 (dois) anos de exercício, o funcionário efetivo poderá obter licença até 2 (dois) anos, sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesse particular.”;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimento, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora **PAULA THAISE NEVES RIBEIRO**, RG nº 08885692-54 SSP/BA, CPF nº 934.290.295-20, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando a data de 08 de março de 2019 a 08 de março de 2021.

Art. 2º - A Sra. **PAULA THAISE NEVES RIBEIRO**, deverá comparecer no local de trabalho onde está lotada, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 25 de março de 2019.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 - Centro - CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CANCELAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paratinga (BA), através do Pregoeiro Oficial e tendo em vista as normas que regem a espécie, torna público, para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADA** a licitação na modalidade Pregão Presencial nº **003/2019**, processo licitatório nº **006/2019**, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda da administração geral da Prefeitura Municipal de Paratinga e suas secretarias, tendo em vista a constatação de vícios no Termo de Referência. Paratinga (BA), 20 de março de 2019. **Jeferson Brito Teles - Pregoeiro Oficial.**

Rua Manoel Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 – Paratinga – BA
CNPJ Nº 14.105.225/0001-12 | 77 3664-2063

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

EXTRATO (CONTRATO Nº 035/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
EST A D O D A B A H I A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17
Pregão Presencial n.º 004/2019

O Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se publico que firmou nesta data contrato com a Empresa **EDSON DOS SANTOS MORAIS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.138.874/0001-42. Objeto: O presente contrato é a execução pela **CONTRATADA** de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os Veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Paratinga Bahia, exercício 2019, **LOTE I**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade **Pregão n.º 004/2019**. Constante do Processo Adm. nº. **010/2019** – Pregão Presencial nº **004/2019**, Vigência do contrato: 27.02.2019 a 27.01.2020. Dotação Orçamentária: **DIVERSOS**. Valor global do contrato: R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais). Paratinga–Ba, 27 de Fevereiro de 2019. MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO. Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaramos que o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019**, foi publicado por afixação no mural da Prefeitura Municipal de Paratinga no dia 27 de Fevereiro de 2019, atendendo as determinações estabelecidas com referência à publicidade dos atos públicos, que dispõe sobre as publicações dos atos oficiais do Município de Paratinga – BA. Setor responsável pelas publicações.

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 – Paratinga – BA
CNPJ Nº 14.105.225/0001-12 | 77 3664-2063

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

EXTRATO (CONTRATO Nº 036/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17
Pregão Presencial n.º 004/2019

O Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se publico que firmou nesta data contrato com a Empresa **LUCIANO VALENTIM DE SOUZA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.529.660/0001-60. Objeto: O presente contrato é a execução pela **CONTRATADA** de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os Veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Paratinga Bahia, exercício 2019, **LOTE II**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade **Pregão n.º 004/2019**. Constante do Processo Adm. nº. **010/2019** – Pregão Presencial nº **004/2019**, Vigência do contrato: 27.02.2019 a 27.01.2020. Dotação Orçamentária: **DIVERSOS**. Valor global do contrato: R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais). Paratinga–Ba, 27 de Fevereiro de 2019. MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO. Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaramos que o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019**, foi publicado por afixação no mural da Prefeitura Municipal de Paratinga no dia 27 de Fevereiro de 2019, atendendo as determinações estabelecidas com referência à publicidade dos atos públicos, que dispõe sobre as publicações dos atos oficiais do Município de Paratinga – BA. Setor responsável pelas publicações.

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 – Paratinga – BA
CNPJ Nº 14.105.225/0001-12 | 77 3664-2063

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

EXTRATO (CONTRATO Nº 037/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17
Pregão Presencial n.º 004/2019**

O Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se publico que firmou nesta data contrato com a Empresa **MICAEL GONÇALVES & CIA LTDA – ME - CNPJ nº – 18.313.135/0001-72**. Objeto: O presente contrato é a execução pela **CONTRATADA** de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os Veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Paratinga Bahia, exercício 2019, **Lote III** e **Lote V**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do processo licitatório na modalidade **Pregão n.º 004/2019**. Constante do Processo Adm. nº. **010/2019 – Pregão Presencial nº 004/2019**, Vigência do contrato: 27.02.2019 a 27.01.2020. Dotação Orçamentária: **DIVERSOS**. Valor global do contrato: R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais). Paratinga–Ba, 27 de Fevereiro de 2019. MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO. Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaramos que o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2019**, foi publicado por afixação no mural da Prefeitura Municipal de Paratinga no dia 27 de Fevereiro de 2019, atendendo as determinações estabelecidas com referência à publicidade dos atos públicos, que dispõe sobre as publicações dos atos oficiais do Município de Paratinga – BA. Setor responsável pelas publicações.

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 – Paratinga – BA
CNPJ Nº 14.105.225/0001-12 | 77 3664-2063

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

EXTRATO (CONTRATO Nº 038/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17
Pregão Presencial n.º 004/2019

O Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se publico que firmou nesta data contrato com a Empresa **TIAGO GONCALVES DE ARAUJO DE PARATINGA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.474.884/0001-68. Objeto: O presente contrato é a execução pela **CONTRATADA** de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os Veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Paratinga Bahia, exercício 2019, (**Lote IV**), cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do processo licitatório na modalidade **Pregão n.º 004/2019**. Constante do Processo Adm. nº. **010/2019** – Pregão Presencial nº **004/2019**, Vigência do contrato: 27.02.2019 a 27.01.2020. Dotação Orçamentária: **DIVERSOS**. Valor global do contrato: R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais). Paratinga–Ba, 27 de Fevereiro de 2019. MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO. Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaramos que o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2019**, foi publicado por afixação no mural da Prefeitura Municipal de Paratinga no dia 27 de Fevereiro de 2019, atendendo as determinações estabelecidas com referência à publicidade dos atos públicos, que dispõe sobre as publicações dos atos oficiais do Município de Paratinga – BA. Setor responsável pelas publicações.

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 – Paratinga – BA
CNPJ Nº 14.105.225/0001-12 | 77 3664-2063

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 053/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17
Dispensa de Licitação n.º 021/2019

O Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se publico que firmou nesta data contrato com o Sr **ERIVALDO VICENTE DA SILVA, brasileiro, RG. 1677101504 e CPF. 666.956.358-20.** Objeto: **Locação de 01 (um) imóvel situado à Av. Rio Branco– Bairro Alcides de Oliveira Dourado, nº 874 na cidade de Paratinga - Ba, para Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Paratinga/Ba.** Constante do Processo Adm. nº. **040/2019** - Dispensa de Licitação nº **021/2019**, Vigência do contrato: 01.03.2019 a 01.03.2020. Dotação Orçamentária: **05.05 – 2.015 – 33.90.36 - 00.** Valor global do contrato: **R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).** Paratinga–Ba, 01 de Março de 2019. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO.** Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaramos que o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2019**, foi publicado por afixação no mural da Prefeitura Municipal de Paratinga no dia **01 de Março de 2019**, atendendo as determinações estabelecidas com referência à publicidade dos atos públicos, que dispõe sobre as publicações dos atos oficiais do Município de Paratinga – BA. Setor responsável pelas publicações.

Rua Manoel Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 – Paratinga – BA
CNPJ Nº 14.105.225/0001-12 | 77 3664-2063